



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
ABELARDO LUZ - PORTARIA**

**PORTARIA Nº 175 / 2024 - PORT/ABL (11.01.15.38)**

**Nº do Protocolo: 23351.005819/2024-64**

**Blumenau-SC , 01 de outubro de 2024.**

O DIRETOR GERAL em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Avançado Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 4 de 21/01/2021, publicação no DOU de 28/01/2022, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 163/2023, de 21 de dezembro de 2023.

Art.2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Técnico-Administrativos em Educação (TAE) em estágio probatório do Campus Avançado Abelardo Luz, conforme Resolução Ad Referendum nº 032/2010/Conselho Superior de 06/10/2010:

Bárbara Arruda Nogueira, SIAPE \*\*\*\*697 (Presidente)  
Benigno de Souza Santos Junior, SIAPE \*\*\*\*782  
José de Ribamar Lobato Neto, SIAPE \*\*\*\*705  
Marisete da Silva, SIAPE \*\*\*\*022

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data sua publicação e tem validade por 02 (dois) anos.

*(Assinado digitalmente em 01/10/2024 16:21 )*  
AURO CESAR BRAGA  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/ABLuz (11.01.15.04)  
Matrícula: 3136055

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **175**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/10/2024** e o código de verificação: **c22762e320**